



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 111/2026.

Concede férias ao servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra.
ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **DOUGLAS VIEIRA PERETTI – 911321**, cargo em comissão de chefe da divisão de agricultura, pecuária e abastecimento, 25 (vinte e cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22/01/2025 à 21/01/2026, para serem usufruídas de 08/06/2026 à 02/07/2026, com retorno às atividades normais em 03/07/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 02 de junho 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal